



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 299 / 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e com fundamentos nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

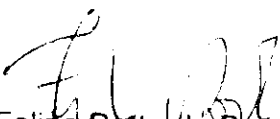
Art. 1º - **Nomear** para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB) para o período 2014/2015, os servidores abaixo relacionados:

- I- **Representantes do Conselho Municipal Educação:**
Gorete de Fátima Ferreira de Andrade Almeida
Rubens Lucas Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Canhotinho, 14 de maio de 2014.


Felipe Portolde Barros Wanderley Lima
Prefeito